

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Por esse instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado _____ e a Diretoria Municipal de Esporte e Lazer, neste Termo denominados **AUTORIZANTES** e, de outro lado, os responsáveis pelo Uso do Espaço Público, sendo um Responsável Titular e um Responsável Suplente acumulando as funções do Titular caso este não esteja presente, denominados **AUTORIZADOS**, têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a autorização de uso do espaço público Complexo Esportivo do Areião – quadra _____, na data _____ com início às _____ e término às _____ destinado para atividades do Programa Esporte Comunitário que será apenas para fins esportivos, oferecidas aos membros da comunidade, conforme Cadastros e Lista de Participantes apresentados, devidamente analisados e aprovados pelos Autorizantes, cujas cópias são parte integrantes deste Termo.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente Termo de Responsabilidade será até 5(cinco) após utilização do espaço, quando o Autorizado deverá cessar o uso da área, independentemente de aviso ou notificação.

Parágrafo Único – Esta Autorização de Uso poderá ser prorrogada mediante apresentação de requerimento do solicitante, 5 (cinco) minutos antes do encerramento do prazo constante nesta Cláusula, conforme interesse das partes.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1 – DAS OBRIGAÇÕES DOS AUTORIZADOS

A) A área, objeto deste instrumento, somente poderá ser utilizada pelo Autorizado para o fim específico estabelecido na Cláusula Primeira, nos horários pré-estabelecidos na ficha do responsável, sob pena de rescisão imediata deste Termo;

Parágrafo único – os Responsáveis não poderão efetuar qualquer construção, benfeitoria ou alteração na área da escola, objeto deste Termo.

B) O Termo de Responsabilidade ocorrerá de forma que não interfira nas atividades regulares da Diretoria Municipal de Esporte e Lazer, que não tenha objeto ilícito, ficando suspensas as atividades propostas, em caso de necessidade e realização de eventos próprios;

C) Cuidar e zelar pela preservação do espaço/ equipamento, objeto deste Termo de Responsabilidade, obrigando-se a manter a área em perfeito estado de conservação, se responsabilizando pelo ressarcimento imediato dos danos que eventualmente ocorrerem;

D) É vedada a retirada, a qualquer título, das dependências do - espaço disponibilizado neste Termo;

E) Indicar expressamente as pessoas responsáveis pela manutenção da ordem e preservação da área;

F) Ficará sob a responsabilidade dos Autorizados, o controle de entrada e saída das pessoas cadastradas do âmbito, cada turma deverá ter um(a) Responsável Titular e um(a) Responsável Suplente, acumulando as funções de Titular caso este não esteja presente registrado no Cadastro na Diretoria Municipal de Esporte e Lazer e comprovar os dados colocados, assim como assinado o Termo de Responsabilidade. A turma só poderá utilizar a quadra se um dos responsáveis estiverem presente no dia da utilização do espaço esportivo. Os documentos a serem apresentados pelos Responsáveis para fins de registro na Diretoria Municipal de Esportes e Lazer são:

- CÓPIA DO RG
- CÓPIA DO CPF
- CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- FICHA DA TURMA PREENCHIDO
- TERMO DE RESPONSABILIDADE PREENCHIDO E ASSINADO

G-) Cada participante do núcleo deverá registrar seu nome na FICHA DA TURMA disponibilizada pelo Responsável Titular da Turma.

~~H-) Cada responsável do núcleo levará no dia do encontro uma ficha de frequência disponibilizada pela DMEL e registrará as pessoas cadastradas presentes para fins de monitoramento.~~

I-) Se o número de cadastrados exceder o permitido para utilização do espaço, o(a) interessado(a) terá seu nome em uma lista de espera formada pelo responsável do núcleo e disponibilizada pela DMEL. Quando a vaga ficar disponível,

o próprio responsável entrará em contato com a pessoa assim informar da documentação necessária para realizar o cadastro.

J-) Responsabilizar-se por todo e qualquer tipo de acidente que porventura vier a ocorrer com os profissionais/voluntários e beneficiários do projeto, sendo de total responsabilidade do Autorizado o amparo e assistência aos praticantes, ficando a instituição escolar isenta de qualquer responsabilidade ou assistência;

Parágrafo único – os Autorizantes não ressarcirão qualquer tipo de despesa realizada pelos Autorizados.

K-) Ao final das atividades, devolver o espaço devidamente limpo e organizado;

L-) Quando da rescisão do Termo de Responsabilidade, devolver os bens móveis e imóveis nas mesmas condições recebidas.

M-)O responsável ficará incumbido de fazer com que todos os participantes façam o cadastro, informar os dados pra preencher a ficha da turma e o mesmo entregará para a DMEL.

N-)Será de competência do responsável a condução de comportamentos apropriados para a utilização do espaço esportivo assim a preservação dos materiais disponibilizados para a prática(bolas, traves, tabelas, redes, antenas, etc...)

O-) O uso de substâncias lícitas e ilícitas não será tolerada nem para fins recreativos ou para outro fim destinado.O consumo de álcool, cigarro e outras substâncias que podem contribuir para alteração do comportamento esperado de um praticante de qualquer esporte não será tolerado.

P-) Brigas com contato físico, discussões com palavras de baixo escalão, deixar pessoas não cadastradas participar ou qualquer comportamento que coloque em risco a segurança de todos os participantes ou a boa condução do núcleo são comportamentos inapropriados e assim serão penalizados segundo o Regulamento de Utilização das Quadras.

Q-) As penalidades caso se configurem,se tais comportamentos forem flagrados por qualquer funcionário da PMLS, o responsável perderá o direito de utilizar qualquer espaço esportivo do Programa Esporte Comunitário.

R-) Se tais comportamentos forem flagrados por qualquer funcionário da PMLS,o responsável fez um boletim de ocorrência ou reportou para a

DMEL e o participante continua a ter comportamentos inapropriados , este perderá seu cadastro e não poderá participar do Programa Esporte Comunitário.

3.2 – DAS OBRIGAÇÕES DOS AUTORIZANTES

Autorizar o uso das dependências para que os Autorizados desenvolvam as atividades aprovadas pelos Autorizantes, conforme as Cláusulas estabelecidas neste Termo.

Declaro que li e entendi todas as condições por ser a expressão da verdade, firmo o presente termo de responsabilidade.

Lagoa Santa, _____ de _____ de _____

Pelo presente termo de responsabilidade, eu _____, portador (a) da cédula de identidade R.G. nº _____, devidamente inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, responsabilizo-me por todos e quaisquer eventuais sinistros no respectivo imóvel na condição de RESPONSÁVEL TITULAR .

Pelo presente termo de responsabilidade, eu _____, portador (a) da cédula de identidade R.G. nº _____, devidamente inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, responsabilizo-me por todos e quaisquer eventuais sinistros no respectivo imóvel na condição de RESPONSÁVEL SUPLENTE .

Nome e assinatura do Responsável Titular

R.G. nº:

Nome e assinatura do Responsável Suplente

R.G. nº: